



INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO, no sentido de que seja realizada a Revitalização da Estrutura Física e o Reequipamento da Academia da Saúde Djalma dos Santos, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

A presente indicação tem por objetivo ofertar aos moradores e usuários da academia da saúde, mais segurança, condições para realizar as suas atividades físicas e resguardar a saúde das pessoas, haja vista que, há uma série de problemas estruturais como por exemplo a parte elétrica, uma vez que a mesma encontra-se às escuras e a falta de equipamentos e materiais neste espaço.

Assim sendo, e visando contribuir com medidas que tornem o cotidiano das pessoas mais propício ao que se destina tal via, é que solicitamos providências.

¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

(...)

§ 3º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação.

Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.

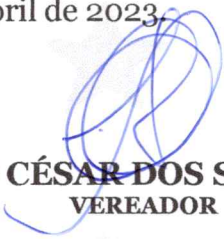
Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.





Diante do grande apelo da comunidade local, esperamos a cooperação do Executivo Municipal para acatar nossa indicação.

Taquaritinga do Norte, 17 de abril de 2023.


RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR

